



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1.087 DE 30 DE SETEMBRO DE 1.993.

"Dispõe sobre a organização, criação e localização de Escolas Municipais".

O povo do Município de São João do Paraíso-MG, por seus representantes legais, decreta e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam mantidas as denominações anteriores das Escolas Municipais que foram modificadas suas denominações pelas Leis nºs:623 de 23 de Fevereiro de 1.968, 856 de 01 de Abril de 1977, 896 de 04 de Março de 1.983, 1.050 de 08 de Setembro de 1.992, 1067, de 10 de Abril de 1.993, 922 de 15 de Agosto de 1985 abaixo relacionadas:

NOME DA LOCALIDADE	NOME DA ESCOLA
Faz. Bela Vista	E.M.José da Rocha Brandão
Faz. Buraquinho	E.M.Altino Francisco de Sousa
Faz. Baixão	E.M.Horaciano Dutra
Faz. Bom Jardim	E.M.Eduardo Adrião da Rocha
Faz.Fundo do Campo	E.M.Valdemar Almeida
Faz.Morada Nova	E.M.Avelino M. Silveira
Faz. Replasa	E.M.José Romualdo de Sá
Faz. Águas Vermelhas	E.M.Arthur Trancoso
Faz. Lagoa do Pereira	E.M.Antonio José Ribeiro
Faz. Mucambo	E.M.Belarmino de Andrade
Faz. Macaco	E.M.Dorodino Sousa Neves
Faz. Outeiro Redondo	E.M.Alexandre M. da Rocha
Faz. Canto do Fogo	E.M.Tranquilino J. Ribeiro
Faz. Traçadal	E.M.Roberto T. de Almeida
Faz. Cobra	E.M.Odaisa Soares Bandeira
Faz.Mimoso	E.M.Dep.Ulysses Guimarães
Faz. Conga	E.M.José A. de Oliveira
Faz.São Bento	E.M.Irineu Mendes Moutinho
Faz. Lagoa das Mamonas	E.M.Presidente Tancredo de Almeida Neves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Faz. Boa Vista - 1ª

E.M. Afonso Adrião da Rocha

Faz. Boa Vista - 2ª

E.M. Leonídio Alves Capuchinho

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as Leis nºs: 623 de 23 de Fevereiro de 1968, 856, de 01 de Abril de 1.977, 896 de 04 de Março de 1.983, 1.050 de 08 de Setembro de 1.992, 1067 de 10 de Abril de 1.993, 922 de 15 de " Agosto de 1.985, em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MG, 30 de Setembro de 1.993.

  
João Afonso da Rocha  
CHEFE GABINETE